AVISO DE REVOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
Processo Administrativo No. 004/2026

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e na qualidade de autoridade competente para a homologação, anulação ou revogação dos procedimentos licitatórios desta Casa Legislativa, exara a presente decisão:*

1. ***REVOGAR**, por razões de conveniência, oportunidade e interesse público superveniente, o procedimento licitatório correspondente ao **Pregão nº 012/2026.***

2. ***DETERMINAR a imediata abertura de prazo legal de 3 (três) dias úteis**, nos termos do art. 165, I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, para que os licitantes interessados, querendo, apresentem recurso sobre esta decisão, por meio de encaminhamento de e-mail para compras@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br com cópia para cintia.997@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, o qual será divulgado a todos os interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara;*

3. ***DETERMINAR** que promova a publicação desta Decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Câmara;*

4. ***DETERMINAR, após o prazo de recurso, a remessa de Ofício com cópia integral desta Decisão ao Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, comunicando a extinção do feito, o que causa a perda superveniente de objeto da fiscalização externa, requerendo o consequente **arquivamento** do processo.*

Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2026.

JOSE HUGO DA SILVA:31367424860

Assinado de forma digital por JOSE HUGO DA SILVA:31367424860
Dados: 2026.11.12 15:53:57 -03'00'

JOSÉ HUGO DA SILVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
PRESIDENTE